

seguir:

- AUTORIZA a criação e implantação da Ouvidoria no âmbito desta Companhia de Habitação do Estado do Pará;
- AUTORIZA a estruturação do organograma e do Regimento Interno da Companhia de Habitação do Estado do Pará, a fim de atender ao funcionamento da Ouvidoria, bem como a vinculação deste setor à Presidência;
- AUTORIZA a criação da Função Gratificada de Ouvidor;

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Resolução a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/Pará, 02 de maio de 2022.

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente Interino

Protocolo: 1042805

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado e o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário, em caráter de substituição;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2023/654807;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado - PSS de contratação temporária, de servidores para exercer função temporária nesta SECTET.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rita Simone da Silva Matri	57195101/4	Presidente
Fernando Quintela Smith	57205845/1	Membro
Maria José de Sousa Trindade	5897939/2	Membro
Nara Fernandes Sotelo	5931966/2	Membro
Zaira Lucia Martins Venâncio	5892486/5	Membro

Art. 3º. A execução das atividades da Comissão será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º. O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo quando necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SECTET, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de fevereiro de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado.

Protocolo: 1042399

PORTARIA Nº 071 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO as atividades que serão desempenhadas por esta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no ano de 2024 relativas às linhas de fomento dos programas Bioeconomia na Amazônia Legal, Mulheres Mil e Qualifica Mais;

CONSIDERANDO as PORTARIAS SECTET nº 234/2022 e nº 280/2023, arts. 4º e art. 1º, respectivamente, que dispõem sobre as vagas para o Programa PRONATEC em âmbito estadual;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/184267;

R E S O L V E:

I - DESTITUIR o servidor ROBERTO MAURO BARRETO GONÇALVES, CPF nº 511.668.282-04 Coordenador Técnico, na Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA Magalhães Barata, no município de Belém/PA, conforme PORTARIA nº 527/2023 - SECTET, publicada no DOE nº 35.594 de 01/11/2023.

II - NOMEAR, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Coordenação Técnica - Escolar, nas respectivas unidades:

Nome	CPF nº	Unidade	Localidade
BEATRIZ NASCIMENTO DA GAMA	039.374.152-46	EETEPA Magalhães Barata	Belém-PA
ROBERTO MAURO BARRETO GONÇALVES	511.668.282-04	EETEPA Tancredo Neves	Ananindeua-PA

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 23/02/2024.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2024-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras e servidor para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I- Marina Lúcia Pereira dos Reis - matrícula funcional nº 5464501;

II- Ricardo de Souza Monteiro Filho - matrícula funcional nº 6403389;

III- Gustavo Nunes Pamplona - matrícula funcional nº 5979953; e

IV- Emanuele Gaia Furtado - matrícula funcional nº 5961514.

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme art. 5º do Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023.

§3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar as servidoras e servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, em caráter permanente:

I- Marina Lúcia Pereira dos Reis - matrícula funcional nº 5464501;

II- Ricardo de Souza Monteiro Filho - matrícula funcional nº 6403389;

III- Gustavo Nunes Pamplona - matrícula funcional nº 5979953; e

IV- Emanuele Gaia Furtado - matrícula funcional nº 5961514.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022:

I- conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

II- sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

III- receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta PORTARIA.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de fevereiro de 2024.

LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA DIRETORA GERAL -NGTM

Protocolo: 1042787